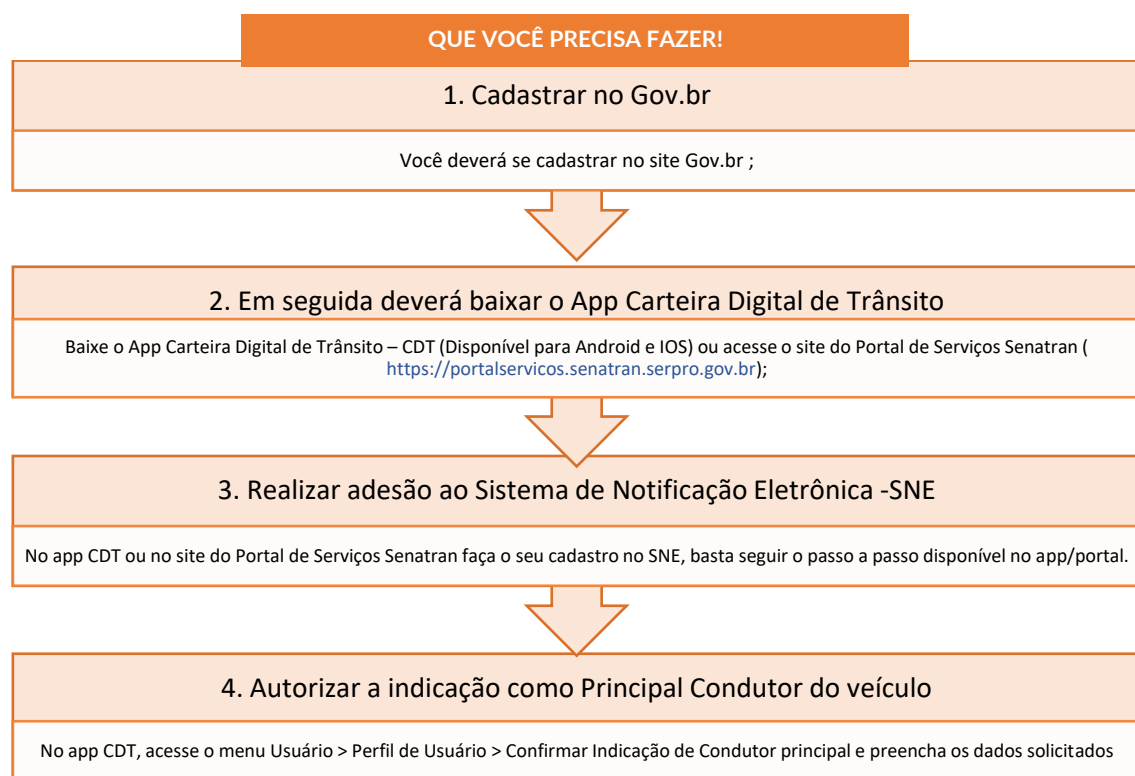
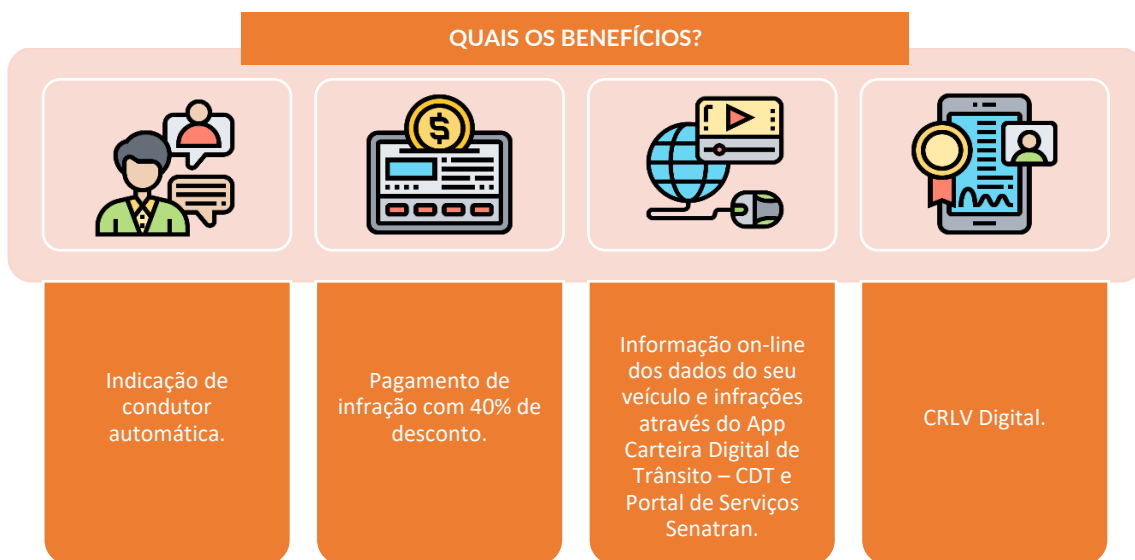


Olá Cliente Quality,

Na Quality acreditamos que a mobilidade pode ser mais simples, inteligente e descomplicada para todo mundo.

O Sistema de Notificação Eletrônica – SNE realizou alterações em seus procedimentos de acordo com a nova resolução sobre infrações – Resolução 918/2022, Contran.

Fique atento aos detalhes abaixo:



Site: www.qualityfrotas.com.br | WhatsApp: 61 3462-3600 | Telefone: 61 3462-3600 | Central de Atendimento: 0300 313 3600

Para obter o desconto de 40% no valor da infração: É necessário reconhecer a infração como REAL INFRATOR, no aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT ou Portal Sentran, após o comunicado do lançamento da Infração em seu contrato no prazo de 2 dias úteis. Esse desconto é concedido apenas para o órgão atuador com adesão ao SNE.



Atenção: O condutor infrator não poderá realizar pagamento do boleto disponibilizado no aplicativo CDT conforme contrato.

* A Locadora, a qualquer tempo, resguarda seu direito para, se necessário, cancelar sua adesão junto ao SNE e essa decisão não acarretará ônus ao contrato.

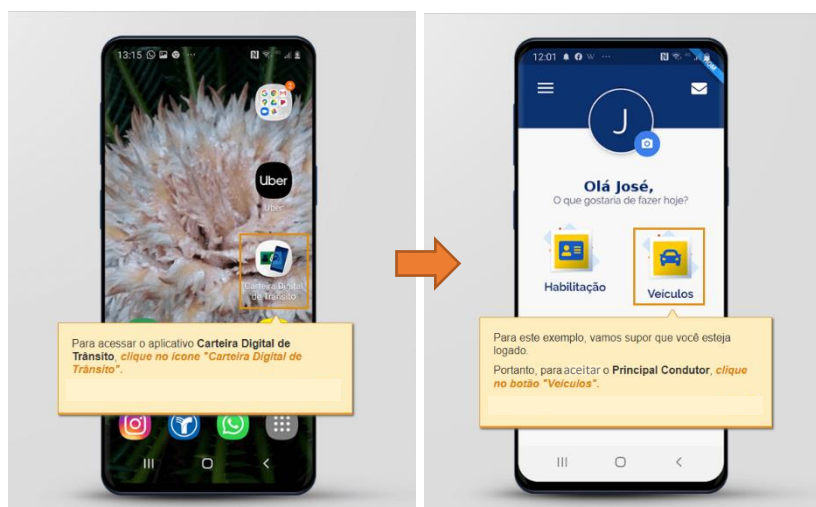
Se você é um cliente com contrato ativo: Iremos realizar o seu cadastro como Principal Condutor a partir do dia 15/08/2022, fique atento ao seu e-mail para realizar a autorização em até 2 dias úteis após o

Passo a passo para autorizar o principal condutor

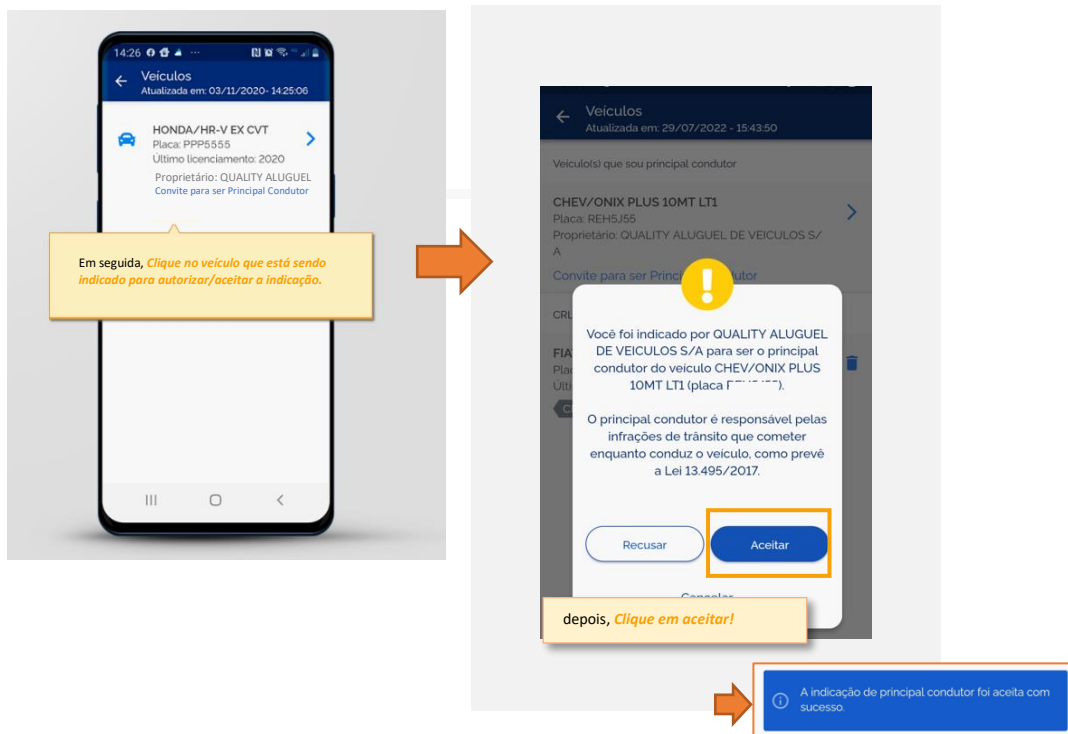
Você receberá o e-mail com a solicitação de autorização como Principal Condutor, para autorizar clique no link disponibilizado no e-mail **ou** acesse o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito.

Autorização pelo App Carteira Digital

1. Abra o aplicativo e clique no botão Veículos:



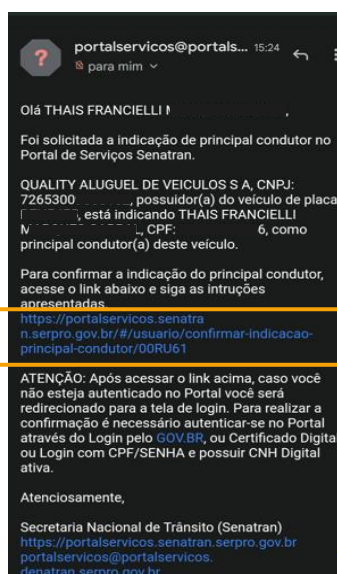
2. Clique sobre a placa do veículo e depois em ACEITAR:



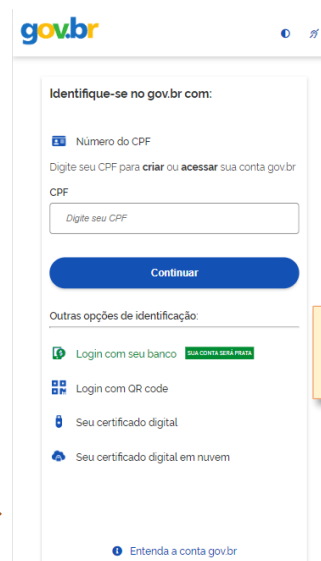
3. Após a autorização você terá acesso as informações sobre as infrações e seu veículo locado.

Autorização pelo Portal de Serviços Senatran

1. Se optar por realizar a autorização pelo link enviado no seu e-mail, você será direcionado para o Portal de Serviços Senatran e deverá realizar o login com o cadastro do Gov.br:



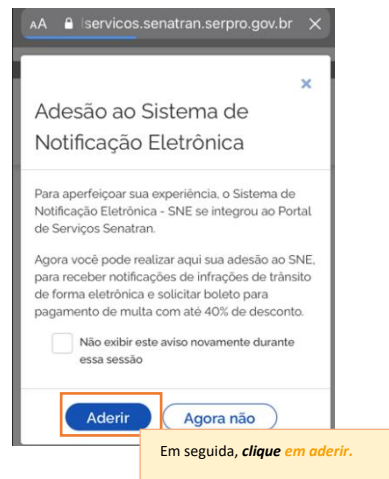
Entre no seu e-mail, **Clique no link para acessar o Portal de Serviços**, depois siga as **instruções para aceitar a indicação como principal Condutor.**



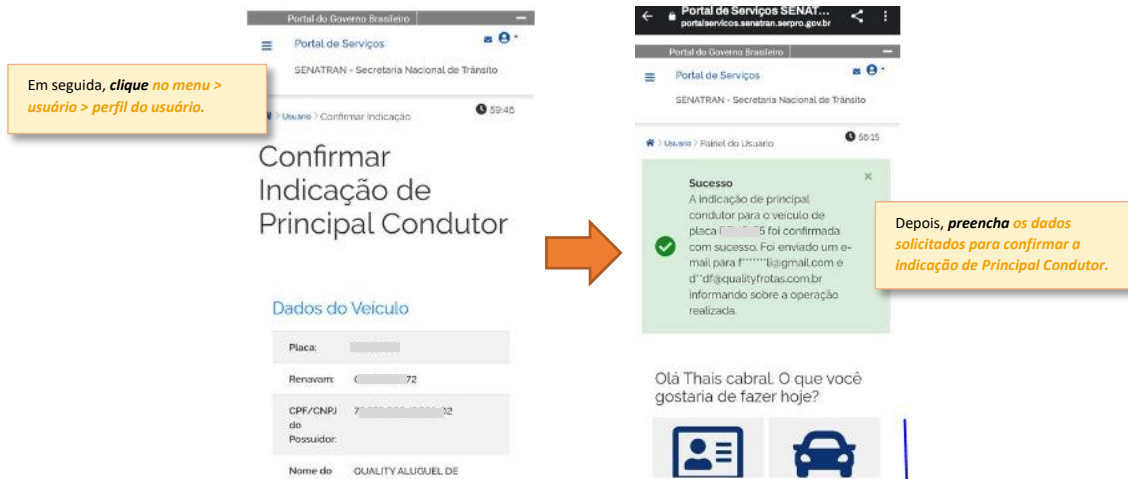
2. Após realizar o login autorize o uso dos dados pessoais:



3. Realize a Adesão ao Sistema de Notificação Eletrônica – SNE:



4. No ambiente do usuário, acesse o menu Usuário > Perfil de Usuário > Confirmar Indicação de Condutor principal e preencher os dados solicitados:



Site: www.qualityfrotas.com.br | WhatsApp: 61 3462-3600 | Telefone: 61 3462-3600 | Central de Atendimento: 0300 313 3600

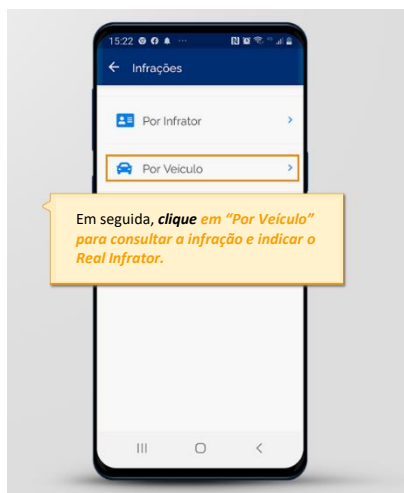
Ao finalizar o preenchimento dos dados confirme o cadastro e será disponibilizado o acesso aos dados do veículo, infrações e CRLV Digital.

Reconhecer a Infração como REAL INFRATOR

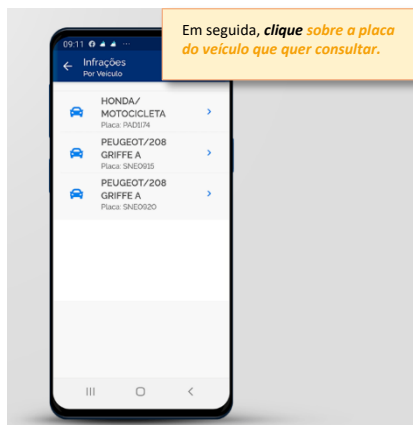
1. Acesse o aplicativo Carteira Digital de Trânsito – CDT ou Portal de Serviços do Senatran e selecione o menu Infrações:



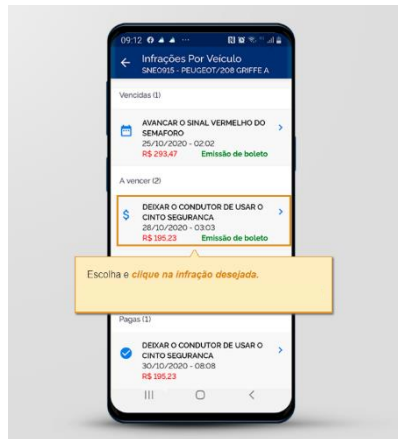
2. Selecione a opção por veículo:



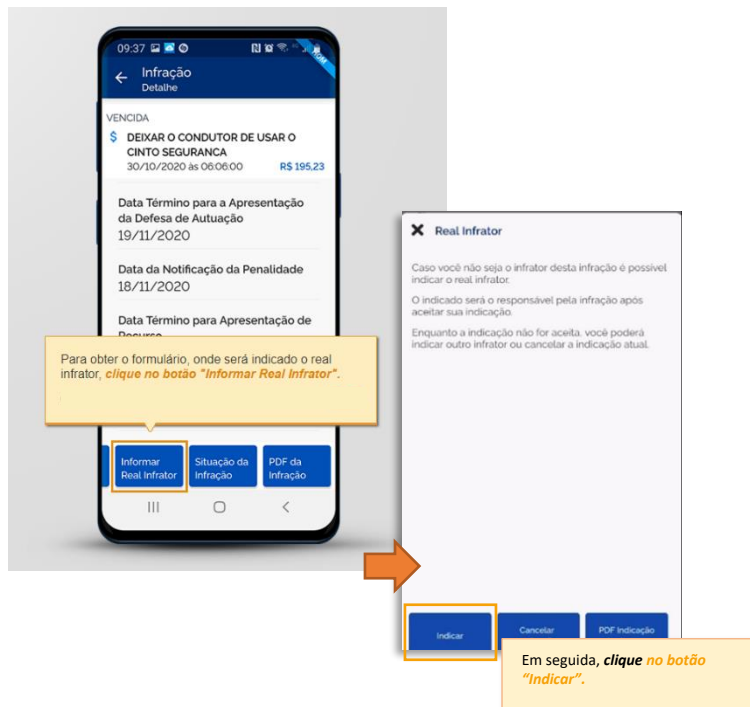
3. Clique sobre a placa do veículo:



4. Clique sobre a infração:



5. Clique no botão Real Infrator e depois em Indicar:



Atenção: Se em até 2 dias úteis após o recebimento do comunicado da infração, o Locatário não realizar o reconhecimento da indicação da infração, no aplicativo da Carteira Digital de Trânsito ou pelo portal do SENATRAN. O mesmo perderá o desconto de 40% e será responsável pelos eventuais agravos gerados pela não indicação do condutor infrator

Em caso de dúvidas, entre contato com a nossa equipe de Documentação por meio do número **61 3462-3600**.